

ATA Nº 30

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência da Terceira Idade, na Rua Monteiro Lobato, aconteceu à reunião intersetorial entre o Conselho Municipal do Idoso, o Conselho Municipal da Assistência Social, as secretarias do município, e o representante do prefeito, sob a presidência da Roberta Rodrigues Costa, com auxílio da secretaria executiva Josiane de Oliveira Valgas, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes do Conselho do Idoso: Juarez de Andrade (Associação de Moradores), Gisele Zago de Souza (Secretaria de Educação), João Fernandes Vargas (CEACA), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Ana Paula de Oliveira (Secretaria de Administração), Hamilton Ramos (SANC), Eduardo Alves Barbosa (SANC), Rosilene Costa Antônio (APAE). Os representantes do Conselho da Assistência Social são os seguintes: Rosa Machado Silveira (CEACA), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Pedro Borges (Secretaria de Indústria e Comércio), Vanderléia Batista da Silva (Trabalhador do Setor), Juliana Backes Fernandes (Secretaria de Saúde), Mara Pereira (Trabalhador do Setor), Marilene Mendes Vicente (usuária da assistência social). Ainda estiveram presentes: Greice Miranda (Secretaria de Obras), Inês Eulália Machado (Secretaria de Saúde), Márcia Roberg Cargnin (Secretaria de Educação), Lúcia Menezes da Silva (Secretaria de Assistência Social), Gabriela Martins (Secretaria de Educação), Elizabeth Maccari (Secretaria de Assistência Social), Carina Sousa da Silva (Secretaria de Educação), Carlos Roberto Salvador (assessor do gabinete do prefeito), Selma Barcelos Correa (Secretaria de Administração e Finanças). Inicialmente a presidente esclareceu sobre o reordenamento do serviço, devendo uniformizar o Serviço de Convivência de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Foi explicado que a secretaria de assistência social possui limitação sobre os seus recursos, que implica em atender o público prioritário do serviço. No entanto, foi sugerido que as secretarias municipais participem do financiamento dos serviços ofertados a pessoa idosa do município, inclusive aquele ofertado no Centro de Convivência da Terceira Idade, sendo que hoje todo o público da terceira idade é financiado com recursos da Secretaria de Assistência Social. Também foi explicado sobre a Associação que a mesma possivelmente possui um CNPJ, sendo caracterizada uma Associação que deverá ter toda a documentação legal, sendo ilegal a forma na qual é financiada, já que deveria ser através de subvenção social, conforme as outras entidades que solicitam no Conselho Municipal da Assistência Social. No entanto, a profissional Selma da Secretaria de Administração sugeriu que o Conselho se reúna para deliberar sobre os procedimentos cabíveis a serem realizados posteriormente. Também ofereceu a assessoria jurídica da prefeitura para auxiliar em relação a toda documentação existente. A profissional Vanderleia esclareceu que segundo informações da senhora Odahir, presidente desde quando foi fundada a Associação, a mesma disse à profissional que até hoje somente existiu uma única diretoria, dificultando todo o processo legal da Associação. Vários profissionais e conselheiros no dia disponibilizaram suas opiniões e ideias para ajudar nos procedimentos. Todos os presentes concordaram que o melhor caminho seria a verificação dos documentos existentes, para que a realização da organização da Associação e que o jurídico da prefeitura seja disponibilizado realmente para auxiliar os tramites legais, já que a forma na qual a Associação vem sendo financiada está ilegal, bem como sendo retirados recursos do público prioritário da prefeitura. O Conselho decidiu realizar uma reunião extraordinária para deliberar suas decisões relacionadas ao assunto discutido. Nada mais a se tratar

encerrou-se a reunião e eu Roberta Rodrigues Costa lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.